



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1. PARTICIPE 1: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

Endereço: Cidade: Estado: Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" – Brasília – DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-5562 / 4061 / 4555

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

Cargo/função: Secretário de Gestão e Inovação

Normativo de Nomeação: Diário Oficial da União, Portaria nº 294, de 9 de janeiro de 2023.

1.2. PARTICIPE 2: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS - área 2A

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70610-900

DDD/Fone: (61) 2020-3021 / 3103

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: BETÂNIA PEIXOTO LEMOS

Cargo/função: Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública

Normativo de Nomeação: Diário Oficial da União, Portaria nº 1.818, de 28 de fevereiro de 2023.

1.3. PARTICIPE 3: RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.241.739/0001-05

Endereço: Centro Administrativo do Estado – BR 101 – Km 101 – Lagoa Nova

Cidade: Natal

Estado: Rio Grande do Norte

CEP: 59064-901

DDD/Fone: (84) 98127-294

Esfera Administrativa: Estadual

Nome do responsável: PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Cargo/função: Secretário de Estado da Administração

Normativo de Nomeação: Diário Oficial do Estado, de 12 de janeiro de 2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Cooperação mútua entre MGI, Enap e o estado do Rio Grande do Norte para a implantação de programas, ações e soluções	
PROCESSO nº: 19973.008518/2024-06	
Data da assinatura: 28/06/2024	
Início (mês/ano): Julho/2024	Término (mês/ano): Julho/2026

2.1. Estabelecimento de regime de cooperação mútua para a implantação de programas, ações e soluções, visando a melhoria da governança e da gestão pública estadual, a ampliação da cooperação federativa e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Ministério, pela Enap e pelo Estado, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. Na organização da Administração Pública Federal, foi atribuída ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) a missão de tornar a gestão pública mais efetiva e inovadora, promovendo a geração de valor público e a redução das desigualdades. Foi atribuída também ao MGI a missão de fortalecer a cooperação federativa nos temas de sua competência, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, quais sejam: logística e compras públicas, inovação, gestão de transferências, governo digital, gestão de patrimônio imobiliário, gestão e formação de pessoas e gestão ambiental. Tais missões se concretizam à medida em que seus órgãos singulares e entidades vinculadas direcionam suas normas, soluções, tecnologias, processos e ativos para estes fins. No contexto das entidades vinculadas ao MGI, a Enap cumpre papel altamente estratégico, materializado na sua finalidade, que consiste em promover programas de capacitação de recursos humanos, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, conforme Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019.

3.2. O aumento das capacidades gerenciais dos entes federados contribui para a melhoria da prestação dos serviços públicos que, com mais inovação, tecnologia, velocidade e bom atendimento, aumenta a confiança do cidadão no governo, com impactos positivos sobre a qualidade da nossa democracia. Vale destacar que, desde o início da atual gestão, o MGI e a Enap trabalham para a retomada do diálogo federativo enquanto método de governo, discutindo estratégias nacionais e disponibilizando soluções e capacitações de maneira gratuita a todos os entes federados a fim de promover a transformação do Estado em todas as suas esferas. Vale destacar também que a ampliação da capacidade estatal e o fortalecimento da cooperação federativa são compromissos que se refletem, inclusive, na atual estrutura organizacional do MGI, que dispõe de uma Diretoria de Inovação Governamental (DINOV/SEGES/MGI), voltada à gestão e inovação dos órgãos públicos; uma Secretaria Extraordinária de Transformação do Estado (SETE/MGI) e de uma Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital (AECF/MGI) de assistência direta e imediata à Ministra.

3.3. Exemplo dessa atuação federativa é a parceria celebrada anteriormente entre o MGI e a Enap com o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (Consad) para, em colaboração mútua, promover a melhoria da gestão pública, com foco no aumento das capacidades estatais, na qualificação do gasto público, no aprimoramento do serviço público e na institucionalização de relações interfederativas nos temas de gestão e inovação. A parceria com os estados e o Distrito Federal, seja bilateralmente ou por meio de consórcios públicos, entidades e colegiados, é estratégia indispensável para alavancar a transformação almejada e, sobretudo, para que ela alcance os municípios brasileiros.

3.4. A parceria com governos estaduais insere-se nesse contexto e será mais uma iniciativa do MGI e da Enap de qualificar e ampliar o alcance de suas ofertas no território nacional, fortalecer a coordenação federativa, sobretudo, no apoio às gestões municipais, e de disseminar conhecimentos e práticas de gestão, governo digital e inovação na Administração Pública. A iniciativa, que se inspirou no Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), pretende facilitar o acesso do ente estadual às soluções e capacitações do MGI e da ENAP, além de tornar o relacionamento e o uso das soluções mais efetivo, gerando ganhos futuros de economia e de qualidade nas políticas de gestão e inovação da administração pública estadual.

3.5. Sua implementação será acompanhada pela Diretoria de Inovação Governamental da Secretaria de Gestão e Inovação (DINOV/SEGES/MGI).

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Disponibilização de programas, ações e soluções do MGI e capacitações da Enap ao Rio Grande do Norte e intercâmbio de boas práticas e inovações entre os partícipes.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O Acordo de Cooperação Técnica se justifica pela conveniência e oportunidade à Administração Pública em firmar cooperação técnica entre os partícipes, com o objetivo de definir estratégias para o alcance do objetivo pretendido no presente Plano de Trabalho, de acordo com as atribuições legais dos Partícipes e responsabilidades firmadas no presente instrumento.

5.2. Os resultados esperados são:

5.3. Elevar a maturidade/capacidade de gestão e governança do nome do Estado;

5.4. Qualificar e ampliar o alcance das soluções do MGI e da ENAP no território nacional;

5.5. Gerar conhecimento e comunidades de prática sobre os temas de gestão, governo digital e inovação.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo geral: Institucionalizar a relação federativa entre MGI, Enap e Estado do Rio Grande do Norte e atuar de forma complementar no apoio às gestões municipais

Objetivos específicos:

- a) Potencializar a transformação da gestão pública na Federação por meio da disponibilização de soluções e capacitações sem ônus do MGI e da Enap;
- b) Promover a melhoria da prestação dos serviços públicos com inovação, tecnologia, qualidade, agilidade e foco no usuário, de modo a ampliar a confiança do cidadão no governo e o fortalecimento da democracia;
- c) Disseminar conhecimentos e práticas de gestão, governo digital e inovação na Administração Pública.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

7.1. A elaboração, execução e repactuação, quando necessária, deste Plano se darão de forma colaborativa, a partir de consensos e compromissos, em atividades conjuntas, conforme:

- a) Realização de diagnósticos de maturidade nos eixos: 1) Logística e Compras Públicas, 2) Inovação, 3) Gestão de Transferências, 4) Governo Digital, 5) Gestão de Patrimônio Imobiliário, 6) Gestão e Formação de Pessoas e 7) Gestão Ambiental;
- b) Visitas técnicas para alinhamento de estratégias, conhecimento de necessidades, definição de ações conjuntas e troca de experiências;
- c) Reuniões periódicas entre gerentes para monitoramento do cumprimento das ações e prazos propostos, podendo haver repactuação por mútuo acordo, inclusive por meio de inclusões de novas ações;
- d) Articulação com atores da sociedade civil, setor produtivo e universidades em prol da realização de objetivos e ações previstas no Plano;
- e) Produção e compartilhamento de conteúdos e materiais de aprendizagem;
- f) Participação em eventos, fóruns e congressos de interesse comum;
- g) Avaliação dos resultados alcançados pela implementação das ações pactuadas com impactos gerados e lições aprendidas.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL, GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS INCUMBIDOS DE COORDENAR A EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

8.1. O Acordo materializado pelo presente Plano de Trabalho conta com **governança detalhada na Matriz de Responsabilidades a seguir:**

EQUIPE DEDICADA	RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
-----------------	-------------	-------------

SEAD Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte		<i>Gerente do Plano.</i> Gerenciar o plano de trabalho; apresentar ao MGI e à ENAP as demandas de adesão, integração e uso de soluções em nome do ente estadual; Articular, mobilizar e manter informadas as partes interessadas na equipe estadual; Monitorar a implementação e prestar informações ao MGI e ENAP; Realizar reuniões periódicas com o gerente do plano no MGI e, conforme o caso, da ENAP;
MGI/SEGES/DINOV Diretoria de Inovação Governamental		<i>Gerente do Plano.</i> Gerenciar o plano de trabalho; realizar reuniões periódicas com o gerente do plano no Estado e ENAP (conforme o caso); Monitorar a implementação das soluções com as áreas responsáveis no MGI e ENAP; manter as equipes de MGI e ENAP informadas sobre o progresso; identificar e divulgar boas práticas estaduais em canais do MGI e ENAP; produzir relatórios de gestão e avaliar os resultados do plano;
MGI/GM/AECF Assessoria Especial de Cooperação Federativa		<i>Governança do Plano.</i> Colaborar na definição do escopo e no monitoramento e execução do plano de trabalho; organizar visitas técnicas; cuidar da cooperação entre os entes federados; mobilizar atores do MGI e ENAP para superar eventuais barreiras na execução do Plano.
Provedores de soluções no MGI e na ENAP	Pontos focais das ações	<i>Provisão e integração de soluções.</i> Entender necessidades; prover soluções; realizar ajustes e melhorias às soluções; prestar suporte técnico; alinhar requisitos, contrapartidas, etapas e prazos das soluções.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Elevar a maturidade/capacidade de gestão e governança do nome do Estado;
- Qualificar e ampliar o alcance das soluções do MGI e da ENAP no território nacional;
- Gerar conhecimento e comunidades de prática sobre os temas de gestão, governo digital e inovação.

10. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável MGI ou Enap	Responsável no Estado	Prazo
	1. Desenvolver funcionalidade de consolidação de planos de contratação (PGC) no ComprasGov	DELOG/SEGES	SEAD	Dez/24

1	LOGÍSTICA E COMPRAS PÚBLICAS	2. Realizar encontros entre a SEAD e a Central de Compras para intercâmbio de boas práticas e conhecimento de fluxos processuais	CENTRAL/SEGES [REDACTED]	SEAD [REDACTED]	Dez/24
		3. Apoiar a regulamentação da Lei Estadual nº 10.171/2017 sobre reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas contratações do estado.	AECF/GM [REDACTED]	GABINETE CIVIL [REDACTED] SEMJIDH [REDACTED]	Fev/25
		4. Implementar o Decreto nº 11.430/23 que dispõe sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, pelos órgão e entidades federais no RN, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 65/2023, firmado com o Estado do RN	AECF/GM [REDACTED]	SEMJIDH Rosa Melo [REDACTED]	Dez/24
		5. Desenvolver em conjunto com o LABORA! GOV mentorias e/ou oficinas voltados à Segurança psicológica e confiança criativa no trabalho	LA-BORA! GOV/DINOV/SEGES [REDACTED]	SEAD/ESCUTA ATIVA [REDACTED]	Dez/24

2	GOVERNANÇA E INOVAÇÃO	6. Mapear experiências e boas práticas do Estado para divulgação no VitrineGov (a exemplo do SIPAT)	CGINC/DINOV/SEGES [REDACTED] SPU	SEAD [REDACTED] (engenheira civil)	Set/24
		7. Compartilhar conhecimentos, modelos e práticas de coordenação e governança de estatais, com desenvolvimento de programas de capacitação para os gestores e funcionários das estatais e do governo estadual	GI/DIGES/SEST [REDACTED] Diretor de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais	SEAD [REDACTED]	Set/24
3	GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS	8. Incluir o RN como piloto no Sistema de Parcerias (TransfereGov)	DTPAR/SEGES [REDACTED]	SEPLAN [REDACTED]	Dez/25
		9. Executar cronograma de capacitações em transferências pactuado na Rede de Parcerias	DTPAR/SEGES [REDACTED]	SEPLAN [REDACTED]	Dez/25
		10. Integrar o módulo de infraestrutura do sistema de gestão de obras (SIPAC) ao Obras.Gov	DTPAR/SEGES [REDACTED]	SEPLAN [REDACTED] CONTROL [REDACTED] SEAD [REDACTED] SIN [REDACTED] SEMARH [REDACTED]	Fev/25

	11. Realizar Fórum Regional de Parcerias no RN	DTPAR/SEGES	SEPLAN	Fev/25
	12. Aplicar o modelo de Governança e Gestão (Gestão.Gov) - considerar aplicação do modelo para o estado, coordenada pela SEPLAN	DTPAR/SEGES	SEPLAN	Abr/25
4 GOVERNO DIGITAL	13. Assinar o acordo de adesão ao Programa Nacional de Processo Eletrônico (PROPEN) no RN	DTGES/SEGES	SEAD	Jun/24
	14. Prospectar 3-5 municípios para serem pilotos da implantação do SEI no estado do RN e elaborar seus cronogramas de implantação	DTGES/SEGES	SEAD	Dez /24
	15. Elaborar - a partir do piloto - o planejamento de implantação das soluções do ProPEN nos municípios do RN, considerada a vigência do PNGI	DTGES/SEGES	SEAD	Abr/25
	16. Elaborar estratégia de governo digital no estado do RN	SGD	SEAD	Jul/25
	17. Regulamentar carta de serviços e outros instrumentos de planejamento e governança de governo digital no RN	SGD	SEAD CONTROL	Abr/25
	18. Integrar a Prova de Vida a serviços disponibilizados pelo estado do RN	SGD	SEAD	Dez/24

	19. Apresentar a experiência do governo federal para apoiar a estruturação do Portal Único de Serviços do RN	SGD	SEAD	Dez/24
	20. Promover a interoperabilidade de dados, por meio do Programa Conecta Gov.BR	SGD	SEAD CONTROL	Mai/25
	21. Integração do Login Gov.br aos portais e sistemas do Estado	SGD	SEAD	Dez/24
	22. Realizar diagnóstico de maturidade digital	SGD AECF	SEAD	Dez/24
	23. Compartilhar metodologias e ferramentas do Projeto Racionaliza	CGINC/DINOV/SEGES	SEAD	Ago/24
	24. Realizar difusão de conhecimento técnico, treinamento e aprimoramento da engenharia de avaliação de bens imóveis, abrangendo intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e capacitação de seus recursos humanos a ser executado de forma presencial ou remota	SPU SPU/RN	SEAD SEFAZ/CONTAG	Dez/24
5	GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO			

	25. Compartilhamento de dados e metadados geoespaciais, cartográficos, territoriais, ambientais e socioeconômicos	SPU	SEAD	Dez/24
			IDEMA	
	26. Operacionalizar a Coordenação Estadual do Projeto Orla (união, estado e municípios)	DEDES/SPU	IDEMA	Jun/25
			SEAD	
		SPU/RN	SEMARH	
	27. Mapeamento vocacional de imóveis da União na UF para políticas públicas nos Municípios e no Estado - Programa de Democratização de Imóveis da União	SPU/RN	SEAD	Dez/25
			SEPLAN	
6 GESTÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAS	28. Implementar o Programa do Enap Aqui na Escola de Governo do RN na temática de licitações e contratos	ENAP	EGRN	Ago/25
	29. Implementar o Programa do Enap Aqui na Escola de Governo do RN na temática de transformação digital	ENAP	EGRN	Mai/25
	30. Implementar o Programa do Enap Aqui na Escola de Governo do RN na temática orçamento e finanças	ENAP	EGRN	Out/25
	31. Realizar a adesão da Escola de Governo do RN à EV.G	ENAP	EGRN	Set/24

7	GESTÃO AMBIENTAL	32. Realizar encontro para compartilhar a experiência do Onboarding da ENAP (Formação de gestores/lideranças)	ENAP [Redacted]	EGRN [Redacted]	Out/24
		33. Avaliação e planejamento do tratamento do cadastro ambiental rural do estado, com definição de estratégias para situações específicas	DICAR/SETE [Redacted]	IDEMA SEMARH [Redacted]	Ago/25
		34. Mapeamento e compartilhamento de soluções de contratação para análise de cadastros ambientais rurais	DICAR/SETE [Redacted]	IDEMA SEMARH [Redacted] EMATER [Redacted]	Dez/24
		35. Mapeamento de demandas de capacitação e melhorias do SICAR	SETE/DICAR [Redacted]	IDEMA SEMARH [Redacted] EMATER [Redacted]	Dez/24

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

Secretário de Gestão e Inovação

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

BETÂNIA LEMOS

Documento assinado eletronicamente

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado da Administração do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário(a)**, em 28/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42317825** e o código CRC **20E42D46**.